

SOLICITAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS OU OBRAS

OUTROS



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

2.900/19

SOLICITAÇÃO: 190375
ÁREA SOLICITANTE: GELUR

Belo Horizonte, 30 Setembro de 2019.

87
As

DESCRIÇÃO:

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA - TERMO DE CREDENCIAMENTO APP 2486/18 - Prorrogação do Contrato de Comercialização de Créditos de Estacionamento Rotativo Digital aos usuários do sistema, na modalidade Aplicativo de Celular (APP), pelo período de 20 (vinte meses).

MOTIVO / JUSTIFICATIVA:

A Contratada vem prestando um serviço de boa qualidade, cumprindo a contento as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público, atendendo com pontualidade as determinações da BHTRANS e as solicitações de usuários, e sem ocorrência de reclamações por parte da população. A renovação contratual é importante também pois, com um maior número de empresas credenciadas no sistema, o usuário fica com mais opções de escolha, podendo se cadastrar naquela que, a seu critério, melhor lhe atende.

ANEXOS:

Não há anexo.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 7186	Rubrica: 19.7186.2567.339039.99.03.070.1
Valor Estimado:	Valor no Exercício:
Prazo Contratação:	Origem Recursos: BHTRANS

DATA: 30/09/19

[Handwritten Signature]
Área Solicitante

[Handwritten Signature]
Armando Roberto Pólvora - Diretor
Superintendente de Serviços

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO / CONTÁBIL:

Funcional Programática: _____	Fonte: _____
Natureza da Despesa: _____	Conta Orçamentária: 2567.339039.99.03.070
Centro de Custo: 7186	Conta Contábil: 4110008
Valor Bloqueado: _____	Saldo Existente: _____
Código da Subação: _____	Data: 30/09/19

[Handwritten Signature]
Chefe da Contadoria Geral

[Handwritten Signature]
Gerente de GEORF

Deferido Indeferido Data: 30/09/19

[Handwritten Signature]
Diretor da Unidade Solicitante

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: 30/09/19
Ordenador de despesa FTU

[Handwritten Signature]
Ordenador de despesa BHTRANS

BHTRANS
RECEBIDO DPR
12/10/19
2767



89
AT

OF.CCG/BHTRANS/Nº.838/2019

Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 01/11/19, relativas às seguintes solicitações:

- Nº. 2713/19 - Licitação visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia referente a manutenção preventiva e corretiva predial para as 37 Estações de Transferência MOVE Municipal, com fornecimento de material. Período de 12 meses. As estações de transferência, assim como qualquer edificação ou equipamento público, devem possuir manutenção constante de maneira a prevenir, preservar, conservar e reparar os componentes das instalações, de modo a garantir sua integridade, disponibilidade e a segurança dos usuários do sistema MOVE ao longo dos corredores de transporte. Contrato firmado com a empresa SM21 Engenharia foi renovado para o período de 20/06/19 a 19/2/19 no valor de R\$652.772,19. A empresa não queria renovar o contrato alegando que o mesmo não está sendo vantajoso, porém aceitou a prorrogação por 06 meses enquanto a BHTRANS realiza licitação para nova contratação. Recurso próprio da BHTRANS. Nesse novo contrato despesa será executada com recurso próprio da BHTRANS. No contrato atual a despesa é executada através do Fundo de Transporte Urbano - FTU. Valor solicitado de R\$ 1.251.132,00.

Deliberação da CCG: Aprovado o processo licitatório. A formalização do contrato está condicionada a nova análise e autorização da Câmara, devendo o pleito retornar antes da adjudicação.

- Nº. 2711/19 - Contratação de empresa, por 12 meses, para o fornecimento e instalação de extintores de incêndio e materiais acessórios nas Estações de Integração e prédios administrativos da BHTRANS. É frequente a ocorrência de atos de vandalismos praticados contra os extintores nas estações. São atos praticados: deflagração de extintores; roubo de extintores; roubo de acessórios metálicos das mangueiras de incêndio. Este contrato visa manter a quantidade de equipamentos especificada em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros nas edificações. Os serviços serão executados por ordem de serviço individual, conforme necessidade. Previsto na programação de recurso próprio da BHTRANS. Valor solicitado de R\$ 13.225,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHTRANS, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

Ao Senhor
Célio de Freitas Bouzada
Presidente da BHTRANS
Belo Horizonte/MG.



320
D

- Nº. 2712/19 - Contratação de empresa, por 12 meses, para a prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio nas Estações de Integração e prédios administrativos da BHTrans. As recargas e manutenções deverão atender à periodicidade estabelecida em norma, a fim de manter as condições de operação e uso. Os serviços serão executados por ordem de serviço individual, conforme a data da última manutenção. Despesa prevista programação de recurso próprio da BHTRans. Valor solicitado de R\$ 19.623,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº. 2700/19 - Prorrogação dos contratos de comercialização de créditos de estacionamento rotativo digital, pelo período de 20 meses. Os contratos de PFDV (Postos Fixos de Venda) vencerão dia 06/02/20 e os contratos de APP (Aplicativo de celular) vencerão dia 07/02/20. São contratos sem ônus para a BHTRANS, só geram receita. Ao comprar crédito para PFDV, o Distribuidor recebe da BHTRANS um desconto de 27% (pagando R\$4,40 x 0,73 = R\$3,212/crédito); Ao comprar crédito para APP, o Distribuidor recebe da BHTRANS um desconto de 15% (pagando R\$ 4,40 x 0,85 = R\$3,74/crédito). Os descontos são decorrentes de negociação da BHTRANS com as Distribuidoras, conforme consta do Edital de Chamamento Público realizado em 2018 e do Termo de Credenciamento assinado com cada Distribuidora.

Deliberação da CCG: Aprovado.

- Nº. 2780/19 - Renovação, sem reajuste, do contrato firmado com a empresa Ricci Diários e Publicações Ltda, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos de expediente administrativo para atender as demandas da empresa. São publicados atos de processos licitatórios em atendimento à Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520 em processos acima de R\$650.000,00. Período de 30/10/19 a 29/10/20. Previsto na programação de recurso próprio da BHTrans. Valor atual é de R\$9.000,00 e será reduzido para R\$5.900,00, uma vez que o valor de execução é pequeno. Valor solicitado de R\$ 5.900,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº. 2844/19 - Renovação do contrato firmado com a empresa SX Tecnologia de prestação serviço de emissão de passagens aéreas. Período de 08/11/19 a 07/11/20. Valor do contrato será reduzido em 25% devido a diminuição gradual do número de viagens demandadas pelas diversas áreas da BHTRANS. Previsto na programação de recurso próprio da BHTrans. Valor solicitado de R\$75.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº. 2686/19 - Contratação de serviços de manutenção de 02 nobreaks na BHTRANS. Com a iminente chegada das chuvas de verão, vêm com elas as descargas atmosféricas que causam estragos em muitos equipamentos eletrônicos. Dessa forma, esta solicitação visa a manutenção preventiva dos nobreaks, que sustentam com energia ininterrupta e estabilizada Switches de rede



WAN e LAN de importantes áreas de negócio da BHTRANS. Inclue a substituição das baterias; conferência dos parâmetros técnicos do equipamento; verificação das conexões elétricas; reaperto dos cabos aos bornes de entrada e saída, limpeza interna e externa. GTTIC recomenda autorizar. Recurso próprio da BHTrans. Valor solicitado de R\$ 4.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- N°. 2821/19 - Contratação de seguro, pelo prazo de 12 meses, para a Estação Diamante, compreendendo as seguintes garantias e indenizações: incêndio, raio e explosão das edificações - R\$1.000.000,00; impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves - R\$50.000,00; danos elétricos - R\$50.000,00; roubo e furto de bens - R\$10.000,00; responsabilidade civil geral - operações - R\$100.000,00; vendaval, ciclone, tornados e granizo - R\$50.000,00; tumultos, greves, lock-outs - R\$20.000,00. Previsto na programação de recurso próprio da BHTrans. Apólice atual no valor de R\$1.362,99 vence em 28/11/19. Valor solicitado de R\$ 1.500,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- N°. 2824/19 - Contratação de seguro, pelo prazo de 12 meses, para a Estação Venda Nova, compreendendo as seguintes garantias e indenizações: incêndio, raio e explosão das edificações - R\$1.000.000,00; impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves - R\$ 50.000,00; danos elétricos - R\$ 50.000,00; roubo e furto de bens - R\$ 30.000,00; responsabilidade civil geral - operações - R\$ 100.000,00; vendaval, ciclone, tornados e granizo- R\$ 50.000,00; tumultos, greves, lock-outs - R\$ 20.000,00. Previsto na programação de recurso próprio da BHTrans. Apólice atual no valor de R\$1.354,14 vence em 28/11/19. Valor solicitado de R\$ 1.500,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

Atenciosamente,

Bruno Passeli

Subsecretário de Planejamento e Orçamento
Secretário Executivo da Câmara de Coordenação Geral



REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2486 / 2018</u>
Livro:	<u>05</u>
Folha:	<u>53</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2486/18

Processo Administrativo nº 01-034.100/18-96

CREDCIANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

DISTRIBUIDORA: Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda.

Endereço: Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, n.º 500, Bairro Várzea, Recife, PE, CEP 50.950-060

CNPJ: 24.144.040/0001-75

CESSIONÁRIA: Mobilicidade Tecnologia S.A.

Endereço: Rua Domingos José Martins, n.º 75, Sala 306 B, Bairro Recife, Recife, PE, CEP 50.030-200

CNPJ: 06.190.779/0001-31

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Décima do Termo de Credenciamento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 20 (vinte) meses, contados a partir de 8 de fevereiro de 2020, com término previsto para 7 de outubro de 2021.

2.2. Autorizar a Cessão do Termo de Credenciamento firmado entre as partes para a empresa "Mobilicidade Tecnologia S.A.", acima qualificada, neste ato representada na forma do seu contrato social.

2.2.1. Por forma do disposto no item 2.2, fica alterada a titularidade da empresa Credenciada/ Distribuidora para que passe a constar como Mobilicidade Tecnologia S.A., com endereço na Rua Domingos José Martins, n.º 75, Sala 306 B, Bairro do Recife Antigo, Recife, PE, CEP 50.030-200 CNPJ: 06.190.779/0001-31.

2.2.2 A Cessionária obriga-se a manter o aplicativo em funcionamento sem alterações em suas configurações e funcionalidades oferecidas aos usuários, devidamente aprovado no decurso do processo licitatório, bem como assume, perante a Credenciante, todos os direitos e obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento mencionado na cláusula primeira acima, incluindo toda e qualquer dívida ou passivo vinculado ao Termo de Credenciamento, em especial créditos e bônus não utilizados.

2.2.3 A Cessionária declara integral conhecimento das cláusulas e condições previstas no Edital do Chamamento Público nº 02/2018, manifestando concordância com todos os seus termos e condições, bem como a aquiescência com na assunção de deveres e eventuais



obrigações existentes em decorrência da relação jurídica estabelecida frente à Credenciante ou a terceiros a ela vinculados.

CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS

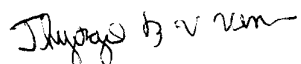
Esta contratação não implica transferência de recursos da BHTRANS para terceiros.

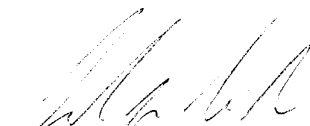
CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS


As demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 2486/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2019


Thyago Barros Leite Lins
Diretor Presidente
Mobilidade Tecnologia S.A.


Leonardo José Corrêa Nunes
Diretor de Tecnologias e Operações
Mobilidade Tecnologia S.A.

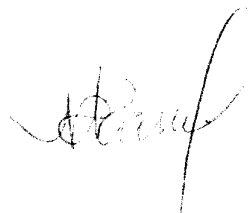

Angelo José Barros Leite
Sócio
SERTTEL - Soluções em Mobilidade e
Segurança Urbana Ltda.



Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

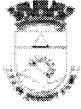
2. _____
Nome:
CPF:




Moema Rangel D. de Menezes - 8701863
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.708
AJU / BHTRANS







Sábado, 28 de Dezembro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5926

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2486/18.

Processo Administrativo nº 01-034.100/18-96.

Credenciante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Distribuidora: Sertel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda.

Cessionária: Mobilicidade Tecnologia S.A.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 20 (vinte) meses. Autorizar a Cessão do Termo de Credenciamento firmado entre as partes para a empresa "Mobilicidade Tecnologia S.A.".

Data da assinatura: 26/12/2019.

Vigência: 08/02/2020 a 07/10/2021.

Valor: Sem ônus.